



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER O24/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERENCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 18 DE MAIO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

“ DISPOE SOBRE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR DO MUNICÍPIO DE QUERENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

CONSIDERANDO que a administração municipal visando equacionar os direitos dos credores, mas adequando a capacidade financeira do município e estar possibilitando ao município fazer o pagamento de RPVs, sendo assim a medida proposta visa dar regularidade aos pagamentos.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, onde foi apresentado emenda modificativa ao art. 1º e revogando o parágrafo 1º do art. 1º, e sendo obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 18 de Maio de 2020, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

VALDENICIO ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSON DA RETIFICA
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 319/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 10:07
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066